



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 4

Coronel Macedo, 2 de outubro de 2020

Número 255

PUBLICAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 214/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 155/2020

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E FORMULAS, para atender Secretaria da Saúde e ESF do Município a pedido da Supervisora de Política Municipal de Saúde Pública, em favor das empresas:

DROGARIA NINO EPP CNPJ: 03248159/0001-18, Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, centro, Coronel Macedo/SP com o valor de R\$ 2.818,60 (Dois e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos)

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 09 de Setembro de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 230/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 167/2020

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E DE COLETA DE EXAME, PARA O ACOMPANHAMENTO DOS SUSPEITOS DE COVID E PARA AS CONSULTAS DE CONTROLE, para atender Secretaria da Saúde do Município a pedido da Supervisora de Política Municipal de Saúde Pública, em favor das empresas:

S.V.M. EMERGÊNCIA MÉDICAS CNPJ: 28.439.173/0001-20, Rua Toureiro, 91, Vila Carmosina, na cidade de São Paulo/SP com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 30 de Setembro de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 187/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 13/2020

Após o término do PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2020 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, AGENTE DE LICITAÇÃO, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

1. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), vencedora do seguinte item: 50
2. EDER HENRIQUE MENDES ME, com o valor de R\$ 48.677,10 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), vencedora dos seguintes itens: 01, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43 e 48.
3. SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, com o valor de R\$9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), vencedora do seguinte item: 26.
4. C. A. SILVA TAGUAI ME, com o valor de R\$32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais), vencedora dos seguintes itens: 05, 18, 36 e 44.
5. CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com o valor de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais), vencedora dos seguintes itens: 02, 03, 14, 17, 20, 21, 22, 23 e 24.
6. PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI, com o valor de R\$84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), vencedora do seguinte item: 45

Totalizando: R\$216.167,10 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos)

Coronel Macedo, 30 de Setembro de 2020

Fernanda Aparecida de Almeida

Pregocira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório nº. 187/2020. Pregão Eletrônico Registro de Preço 13/2020, que tem como objetivo "Aquisição de EPIs para atender todos os setores da Prefeitura" faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGO o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2020 aos proponentes:

1. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, registrada no CNPJ nº 19.458.719/0002-80, situada à Rua Henrique Lage, nº 220 – Bairro Pioneiros, na cidade de Ouro Branco/MG, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), vencedora do seguinte item: 50
 2. EDER HENRIQUE MENDES ME, registrada no CNPJ nº 12.700.534/0001-00, situada à Rua 21 de Abril, nº 992 – Centro, na cidade de Itaporanga/SP, com o valor de R\$ 48.677,10 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), vencedora dos seguintes itens: 01, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43 e 48.
 3. SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, registrada no CNPJ nº 22.327.120/0001-30, situada à Av. Jaboti, nº 333 – Casa nº 59 – Condomínio Santa Fé – Jardim Menegazo, na cidade de Apucarana/PR, com o valor de R\$9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), vencedora do seguinte item: 26.
 4. C. A. SILVA TAGUAI ME, registrada no CNPJ nº 03.790.905/0001-09, situada à Rua Aurélio Gobbo, nº 155 – Centro, na cidade de Taguai/SP, com o valor de R\$32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais), vencedora dos seguintes itens: 05, 18, 36 e 44.
 5. CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, registrada no CNPJ nº 31.500.568/0001-03, situada à Av. Padre José Anchieta, nº 145 – Sala 1 – Jd. Europa, na cidade de Mineiros do Tietê/SP com o valor de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais), vencedora dos seguintes itens: 02, 03, 14, 17, 20, 21, 22, 23 e 24.
 6. PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI, registrada no CNPJ nº 34.635.183/0001-33, situada à Rua Odorico Mosmann, nº 491 – Centro, na cidade de Parobé/RS com o valor de R\$84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), vencedora do seguinte item: 45
- Estando tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Municipal 007/2018 de 22 de Janeiro de 2018, disposição da Lei 10.520/2002, e com a Ata da Sessão de Julgamento. Coronel Macedo, 01 de Outubro de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 500/2020

DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E SUAS REPARTIÇÕES”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, Conforme Decreto Municipal nº 52 de 20 de março de 2020.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Considerando o decreto 52 de 20 de março de 2020, o qual “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), e de outras providências”, tendo em vista o alto risco de contágio ao qual estão expostos os servidores ligados ao departamento de esporte, considerando que a menor exposição impacta na menor propagação vírus, fica estabelecido à redução da jornada de

trabalho;

ARTIGO 2º - O horário de funcionamento do departamento de esporte e suas repartições serão determinados pelo chefe do departamento esporte.

ARTIGO 3º - O regime especial de trabalho também se aplica aos servidores das repartições conforme escala definida pelo chefe departamento de esporte;

ARTIGO 4º - Em caso de necessidade do chefe do departamento de esporte solicitar a volta dos servidores ao horário de trabalho normal.

ARTIGO 5º - Esta portaria obedece às medidas de prevenção apresentadas pelo decreto 52/2020;

ARTIGO 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Coronel Macedo, aos 23 de setembro de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITURA MUNICIPAL

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 501/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre o pagamento de auxílio-funeral”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o protocolo 247/2020;
CONSIDERANDO a interpretação extensiva do dispositivo legal, contido no artigo 168 da lei 66/2009, c/c o artigo 109 da Lei 66/2009.

CONSIDERANDO o parecer jurídico presente no processo de concessão de auxílio - funeral;
CONSIDERANDO o teor dos documentos contidos no processo de concessão de auxílio - funeral;

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder auxílio-funeral, a título de assistência à família do servidor ativo ou inativo falecido JOSÉ MARCELINO DE ALMEIDA, em valor correspondente a 1 (um) mês da remuneração, na data do falecimento;

ARTIGO 2º - O Auxílio Funeral consistirá no pagamento da verba descrita no caput do artigo 168, parte final, em valor correspondente a 1 (um) mês da remuneração do servidor, acrescido das despesas com o funeral do servidor e do inativo que tenham sido efetuadas por terceiros serão ressarcidas até o limite previsto no “caput” deste artigo (valor correspondente a 1 (um) mês da remuneração).

ARTIGO 3º - O pagamento do auxílio-funeral será efetuado pela respectiva unidade pagadora, diretamente a requerente interessada, Sr.^a ISaura APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.956.638-51 ou a procurador legalmente habilitado;

ARTIGO 4º - O pagamento do auxílio-funeral será efetuado uma única vez, no valor de R\$ 2.470,00, conforme nos termos das disposições deste artigo.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Outubro de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito

